



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 298, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

A servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 05/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 12 de dezembro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM: 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA